

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOSTARDAS
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DESIGNADA PELA
RESOLUÇÃO 01/2019 DO COMDICA-Mostardas

EDITAL N.º 03/2019

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral faz PUBLICAR que o Edital n.º 01/2019, referente a eleição para Conselheiro Tutelar, será retificado conforme determinado em Reunião da Comissão Especial Eleitoral, nos seguintes itens:

1) Não será exigida a cobrança da taxa de inscrição, estipulada no Item VII, do Art. 8º;

2) INCLUIR no Art. 1º, do referido edital, a Lei Complementar Federal n.º 64/1990 que trata sobre os parâmetros de campanha eleitoral para as eleições gerais.

Mostardas-RS, 30 de abril de 2019.

Cláudio Madeira Coelho
Presidente da Comissão Especial Eleitoral